



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4277, de 16 de março de 2022.

Determina o retorno ao trabalho na modalidade presencial de servidoras que especifica.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR o retorno ao trabalho presencial das servidoras especificadas abaixo, as quais se encontravam afastadas em virtude da Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, a partir de 14 de março de 2022, de acordo com os critérios constantes na Lei Federal nº 14.311 de 09 de março de 2022:

- I – **Amanda Moreira Vieira;**
- II - **Daniela Foiatto;**
- III – **Daiana Bertotti;**
- IV – **Tamara Rizzotto Favaro.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 16 de março de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Taciane Paula Teo
Secretário de Administração e Finanças